



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANÁ EDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Rua dos Funcionários, 1323 CEP: 80.035-050.

Telefone: (41) 3250-8356

Curitiba - Paraná

Ofício 017/2018

Curitiba 22 de fevereiro de 2018

COMUNICADO AOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ SOBRE A NULIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO

O Paraná Educação comunica aos interessados que em audiência realizada na sede da PRT 9ª Região junto com a APP-Sindicato, SEED e a Procuradoria do Estado, ficou acordado que:

- Todos os contratos vigentes de Auxiliares de Serviços Gerais que ainda **não se aposentaram**, permanecem em vigor enquanto o Contrato de Gestão continuar sendo renovado com o Governo do Estado;
- Em relação aos atuais Auxiliares de Serviços Gerais que **já se aposentaram**, os contratos dos mesmos permanecerão vigentes até o dia 30 de março de 2018, após o que será aplicada a decisão da Resolução 001/2016, e estarão tais pessoas dispensadas do trabalho, na conformidade da Súmula 363 do TST.

Doravante cada Auxiliar de Serviços Gerais que se aposentar, terá imediatamente aplicada a Resolução 001/2016.

Atenciosamente,


Elizabete Vianna Morais

Diretora Administrativa e Financeira